

PROCESSO N° 23403.001198/2016-87
TERMO DE CONCESSÃO DE USO N° 01/2018
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA-PR, E ALEXANDRE RICARDO CHIACHERINI – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA OS SERVIÇOS DE CANTINA NO IFPR – CAMPUS LONDRINA.

CEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, CAMPUS LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João XXIII, 600, Bairro Judith, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.652.179/0019-44, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Londrina, MARCELO LUPION POLETI, portador da Cédula de Identidade N° 5.740.255-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 005.071.399-09, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CESSIONÁRIA: O ALEXANDRE RICARDO CHIACHERINI – MEI, inscrita no CNPJ n° 31.274.144/0001-60, estabelecida na Rua Alexandre Graham Bell, n° 679, Apartamento 104 - representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE RICARDO CHIACHERINI, portador da Carteira de identidade RG22.208.469-8, CPF: 122.983.678-09.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de Concessão de Uso de espaço físico para serviços de Cantina no IFPR Campus Londrina, Conforme cláusula 5° e de acordo com as disposições da Concorrência n° 01/2018 que com seus anexos e elementos da proposta vencedora datada de 18 de Setembro de 2018, sujeitando-se as Normas de conformidade do artigo 87 do Decreto Lei n° 9.760, as normas da Lei 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de Setembro de 2019 nas condições básicas determinadas no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93.
- 1.2** Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo e o cardápio complementar, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a cláusula sétima do contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no edital.




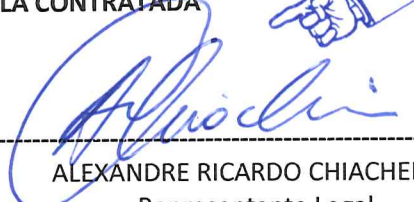
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 13 de Setembro de 2019


<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>ALEXANDRE RICARDO CHIACHERINI Representante Legal ALEXANDRE RICARDO CHIACHERINI - ME</p>
---	---



TESTEMUNHAS



NOME: Andrei Mateus Bertolini
CPF: 050.269.259-60
RG: 6242689-6



NOME: GERARDO B. F. TEIXEIRA
CPF: 470.712.656-15
RG: 3.295.837

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
 Avenida São João, nº 1003 Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290
 Agente Delegada MARIZA PETERLINI

Selo Digital Nº: 9mmFm . eRKV5 . No2ja - oXTnp . f2KZ3
 Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
 [G99Xyre0]-ALEXANDRE RICARDO CHIACHERINI.....

 O referido é verdade e dou fé.
 Londrina-Paraná, 17/09/2019 12:59:04h

Em Testº da Verdade
 VALDILENE FIRMINO DA SILVA
 ESCREVENTE



11º TABELIONATO DE NOTAS
 Valdilene Firmino da Silva